



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
(Processo Administrativo n.º 114/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano n.º 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 626.515.796-53 portador da Carteira de Identidade n.º M-5. 562.969 – SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 114/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIGIFLEX LTDA.**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, ESCRITORIOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE MUNICIPIO E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de matérias permanentes, escritórios e periféricos de informática, para atender a demanda das secretarias de município e seus diversos programas, especificados nos itens: **01,02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 28, 36, 41, 51, 67, 73, 74**, do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* n.º 034/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue:

| Item                   | Descrição dos produtos  | Unid. | Qtd. | Marca Modelo  | Preço Unidade | Total R\$ |
|------------------------|---|-------|------|---------------|---------------|-----------|
| Móveis Para Escritório |   |       |      |               |               |           |
| 01                     | <b>CADEIRA FIXA</b><br>QUATRO PÉS EM ESPUMA DE POLIURETANO, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DE FORMATO ANATÔMICO, INDEFORMÁVEL, COM 55MM DE ESPESSURA, TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO AZUL GAUDI, COM RETARDANTE A CHAMAS E TEXTURA ANTI CHAMAS E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR UMA HASTE DE AÇO TUBULAR, REVESTIDA EM POLIPROPILENO. COM GARANTIA DE 01 ANO. ALTURA DO ASSENTO 470, ALT. ENCOT. EM REL. ASSENTO 440. PROFUNDIDADE DO ASSENTO 440. MÉD. BASE 480.<br>* Produto deve atender às normas NR 17 e NBR 13965. | Unid. | 20   | LORENZZO      | 45,00         | 900,00    |
| 02                     | <b>CADEIRA SECRETÁRIA DIGITADOR</b><br>SEM BRAÇO, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DE  | Unid. | 40   | LORENZZO BELA | 113,00        | 4.520,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

|    |  |       |     |                         |        |           |
|----|--|-------|-----|-------------------------|--------|-----------|
|    | <p>FORMATO ANATÔMICO, INDEFORMÁVEL, COM 55MM DE ESPESSURA, TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO CREPE NA COR AZUL GAUDI, COM RETARDANTE A CHAMAS E TEXTURA ANTI CHAMAS E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS RECICLÁVEL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR UMA HASTA DE AÇO TUBULAR, REVESTIDO EM POLIPROPILENO BASE GIRATÓRIA, PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA, COM OS PÉS EM CHAPA DE AÇO, COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA.</p> <p>* Produto deve atender às normas NR 17 e NBR 13965.</p>   |       |     |                         |        |           |
| 03 | <p><b>CADEIRAS ERGONÔMICAS ESPALDAR ALTO</b><br/>na cor azul mesclado, ASSENTO: compensado anatômico 15mm, espuma de poliuretano injetado com 65mm d55 kg/cm<sup>3</sup>, medindo minimamente: 490(l) x 480(p) mm; ENCOSTO: compensado anatômico 15mm, espuma de poliuretano injetado com 50mm d55 kg/cm<sup>3</sup>, unido ao assento através de perfil de aço de 6,35mm de espessura, coberto com sanfona plástica, medindo minimamente: 460(l) x 610(h) mm;.BRAÇO: braço em espuma de poliuretano com alma de aço fixo, tipo corsa; BASE: aranha com 5 hastes em aço, confeccionado em tubo de aço quadrado, com no mínimo 25x25x1,50mm, coberta com capa de nylon, com rodízios duplos, bucha central codificada tipo cone Morse; regulagem de altura à gás com sistema de relax com mola de regulagem da tensão e travamento do relax.</p> <p>* Produto deve atender às normas NR 17 e NBR 13965.</p> | Unid. | 100 | <i>LORENZZO BELA</i>    | 220,00 | 22.000,00 |
| 04 | <p><b>CADEIRA PRESIDENTE</b><br/>Preta, giratória, reclinável, em estrutura de metal e acolchoada – dimensões 1.100 x</p>  | Unid. | 20  | <i>LORENZZO HARMONY</i> | 235,00 | 4.700,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

|    |   |       |    |                      |        |          |
|----|---|-------|----|----------------------|--------|----------|
|    | 1.687 cm  |       |    |                      |        |          |
| 05 | <b>MESA DE REUNIÃO EM MDF</b><br>com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em fórmica, postforming, pés tubulares em aço, nas dimensões mínimas: 300 X 100 X 74 cm (CXLXA).  | Unid. | 10 | LORENZZO             | 505,00 | 5.050,00 |
| 07 | <b>MESA PARA ESCRITORIO COM FECHADURA</b><br>Fechamento simultâneo das duas gavetas. Tamanho da mesa 75cm X 120cm X60cm (AxLxP).; suporte retrátil para teclado sob tampo da mesa (Obs: na posição recolhido o suporte do teclado fica escondido sob o tampo da mesa). Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm; Acabamento em perfil de PVC. Fabricada em Madeira BP 15 mm; Processo de soldagem MIG; Pintura epóxi a pó. Produto deve atender às normas NR 17 e NBR 13965. Garantia de 12 meses. | Unid. | 30 | LORENZZO<br>SMILLE   | 155,00 | 4.650,00 |
| 08 | <b>MESA PARA COMPUTADOR</b><br>em chapa de MDF 15mm, com duas gavetas com correção metálica e puxadores em PVC. Cor branca (75 x 47 x 110cm).   | Unid. | 30 | LORENZZO<br>SMILLE   | 123,00 | 3.690,00 |
| 09 | <b>MESA COMUM "RETA"</b><br><b>Largura 1,24 X 63 X 74 (CxLxA).</b><br>Tampão e proteção lateral em madeira, com bordas arredondadas revestidas em PVC, para não comprimir os vasos e nervos. Pés em aço inox. Na superfície da mesa, devem conter saída para os cabos do computador no ângulo superior esquerdo.  | Unid. | 15 | LORENZZO<br>SMILLE   | 123,00 | 1.845,00 |
| 10 | <b>LONGARINA COM 04 LUGARES</b><br>individuais sem braço, acento e encosto individuais interligados por haste de aço tubular revestido em polipropileno, com no mínimo 6 cm de espessura, com espuma injetada, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul mesclado, com as seguintes dimensões mínimas: Profundidade do assento 40cm, distancia total 1840 cm, largura do assento 44 cm, largura do encosto 38 cm x 35 cm de altura  | Unid. | 20 | LORENZZO<br>EFFICACE | 315,00 | 6.300,00 |
| 11 | <b>LONGARINA COM 03 LUGARES</b><br>individuais sem braço, acento e encosto individuais interligados por haste de aço tubular revestido em polipropileno, com no mínimo 6 cm de espessura, com espuma injetada, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul mesclado, com as seguintes dimensões mínimas: Profundidade do assento 40cm, distancia total 1840 cm, largura do assento 44 cm, largura do encosto 38 cm x 35 cm de altura  | Unid. | 30 | LORENZZO<br>EFICACE  | 230,00 | 6.900,00 |
| 12 | <b>ARMARIO ROUPEIRO</b><br>c/ 08 portas com chave, c/ duas laterais e uma divisória vertical, um fundo e dois meio-tampo em chapa de aço n° 20 na cor   | Unid. | 25 | AMAPA                | 305,00 | 7.625,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

|                           |   |       |    |               |          |           |
|---------------------------|---|-------|----|---------------|----------|-----------|
|                           | cinza.<br>Dimensões aprox.: altura 1,90m x largura 65cm x profundidade 45cm.  |       |    |               |          |           |
| 13                        | <b>ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS</b> para pasta suspensa, com puxadores embutidos na cor grafite, com trilho telescópico, medindo minimamente 1330 mm de alt. X 570 mm de prof. X 470 mm de larg.   | Unid. | 50 | AMAPA PREMIUM | 360,00   | 18.000,00 |
| 14                        | <b>ARMÁRIO DE AÇO</b> MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 COM 2(DUAS) PORTAS COM CHAVE, 4(QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, pintura eletrostática a pó líquido de alta resistência, após tratamento anti-ferruginoso por fosfatização a secagem em estufa de alta temperatura, pés em polipropileno de alto impacto removíveis   | Unid. | 30 | AMAPA         | 339,00   | 10.170,00 |
| 15                        | <b>ARMÁRIO /ESTANTE DE AÇO</b> com 5 prateleiras medindo minimamente 1980 mm de altura x 920 mm de largura x 300 mm de profundidade, com reforço em X em cada lateral e reforço em X atrás, na cor cinza, pintura eletrostática a pó líquido de alta resistência, após tratamento anti-ferruginoso por fosfatização a secagem em estufa de alta temperatura, na cor cinza, chapa reforçada 22.  | Unid. | 30 | AMAPA         | 125,00   | 3.750,00  |
| 16                        | <b>ARMARIO EM MDF</b> para escritório com 3 prateleiras sendo 1 fixa e reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura 1,56m, largura 0,79, profundidade: 0,37m. Cor: (a ser definida). Garantia mínima de 12 meses   | Unid. | 20 | LORENZZO      | 265,00   | 5.300,00  |
| Móveis e Eletrodomésticos |   |       |    |               |          |           |
| 19                        | <b>BELICHE AÇO</b> Base, colunas e escadas de acesso em aço, dimensões: 155cm altura x 86cm largura x 202cm comprimento, peso suportado de 180Kg. Garantia de 12 meses.   | Unid. | 20 | PRIMOART      | 659,00   | 13.180,00 |
| 28                        | <b>REFRIGERADOR</b> Frost Free 2 Portas, capacidades media entre 360l a 400l (litros) Branco, Baixo consumo de energia: classificação A, 120 volts. Controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: Controle de temperatura do freezer manual: ajuste da temperatura do freezer entre mínimo / médio / máximo. Prateleiras do refrigerador ajustável ( possível trocá-las de lugar). Pés estabilizadores com tamanhos diferentes para garantir melhor nivelamento do produto, Iluminação interna, 2 fôrmas de gelo.Capacidade de congelamento (em até 24 horas): 4 kg. Controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: Componentes do Refrigerador: Gaveta de legumes com controle de umidade: Porta-ovos | Unid. | 30 | ELETROLU X    | 2.250,00 | 67.500,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

|    |   |       |    |              |          |           |
|----|---|-------|----|--------------|----------|-----------|
|    | Separador de garrafas. Compartimento Diversos:<br>Compartimento Extra Frio; Fruteira: Portas-latas:<br>Consumo aprox. de energia: 46,4 kW/mês.<br>Lâmpada: 15 Watts.<br>Garantia do fabricante de 12 meses  |       |    |              |          |           |
| 36 | <b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 06 BOCAS E 01 FORNO.</b><br>com as seguintes características: - Estrutura, quadro superior e bandejas em aço inoxidável AISI-304; - 06 queimadores duplos em ferro fundido; - Perfil: 10 cm; - Grelhas: em ferro fundido medindo 40x40 cm; - Pés: tipo cantoneira; - Gambiarra cromada; Registros: Tipo Apis, em latão cromado; - Forno em aço inoxidável AISI-304, sendo as medidas internas aproximadas: 30 cm de altura x 60 cm de largura 60 cm de profundidade. - Prazo de garantia mínimo de 01 (um) ano.  | Unid. | 15 | VENANCIO     | 2.789,00 | 41.835,00 |
| 41 | <b>RACK (SALA)</b><br>Dimensões aproximadas: 81 cm, 183 cm, 47 cm - Espaço para Tv 42" cm.<br><b>Características técnicas</b> :- Estrutura em 100% MDF; - Acabamento em U.V. / Verniz; - Portas com acabamento Impressão Digital (TID);- Rodízios;- Puxador em Alumínio. - Sistema de Montagem: Minifix. <b>Contendo as características principais.</b> - 6 Rodízios;- 2 Portas sendo uma Deslizante;- 4 Prateleiras.   | Unid. | 20 | VALDEMOV EIS | 440,00   | 8.800,00  |
| 51 | <b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL "GRANDE"</b><br>Monocromática, impressão / cópia / digitalização / fax<br>Especificações mínimas:<br>Conectividade<br>USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n<br>Impressão<br>Velocidade de impressão 30 ppm.<br>Resolução de impressão 2400 x 600 dpi.<br>Ciclo de trabalho mensal 10.000 páginas<br>Volume mensal recomendado 2.000 páginas.<br>Copiadora<br>Tipo Monocromática<br>Velocidade 30 cpm<br>Resolução 600 x 600 dpi.<br>Área de impressão: 21,6 x 27,9 cm (carta).<br>Scanner Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi<br>Manuseio de Papel<br>Tipo de mídia suportada A5 até Ofício.<br>Capacidade de papel suportado 250 folhas.<br>Capacidade de entrada e saída de papel<br>Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. | Unid. | 20 | BROTHER      | 1.700,00 | 34.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

|    |  |       |    |                |        |                   |
|----|--|-------|----|----------------|--------|-------------------|
|    | Memória 32 MB.<br>garantia mínima de 12 meses,<br>incluso cartucho de Toner .<br>(Modelo/Marca de ref. BROTHER <b>DCP-L2540DW</b> )  |       |    |                |        |                   |
| 67 | ADAPTADOR WIFI -USB<br>Wireless 150 Mbps<br>Padrões IEEE802.11n, IEEE802.11g,<br>IEEE802.11b<br>Faixa de frequência 2,4 a 2,48 35 GHz<br>Antenas removível de 2 dBi<br>• Garantia mínima de 12 meses   | Unid. | 20 | MULTILASE<br>R | 50,00  | 1.000,00          |
| 73 | CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL<br>Especificações técnicas (câmera)<br>Tipo de câmara: Câmera digital<br>* 16.2 Megapixels, no mínimo;<br>* Lente zoom ótico 30x equivalente a 27-<br>810mm, ou superior;<br>* Monitor LCD VGA de 3.0", ou superior<br>;<br>* Gravação de Vídeo HD AVCHD no<br>mínimo 1080x60p com dupla gravação<br>Estabilização;<br>* Disparo burst a até 10 qps.<br>Acessórios<br>- cartões de memória de 8 GB;<br>- 1 (uma) baterias;<br>- 1 (um) adaptador de alimentação;<br>- 1 (uma) bolsa para transporte.  | Unid. | 05 | SONY           | 650,00 | 3.250,00          |
| 74 | CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL<br>Resolução em megapixels (MP): 12.1 MP<br>mínimo, USB, Memória expansível por<br>Cartões de Memória (cartão de memória já<br>incluso 4 GB ou superior) , Display:2.7";<br>LCD TFT; Clear Photo LCD, Velocidade<br>do Obturador :iAuto (2" - 1/1,500) /<br>Program Auto (1" - 1/1,500), Alcance do<br>foco :Multi Point AF, Center Weighted AF<br>e Spot AF, Abertura :F 2.8 (W) - 5.9 (T)<br>Modos de flash :Auto, On, Off e Slow<br>Syncro, Alcance do flash :ISO Auto:<br>Aprox. 0.2m a Aprox. 4.8 Zoom digital :8x<br>Zoom óptico :4x Alimentação: tipo de<br>bateria :Recarregável (carregador incluso)<br>Microfone embutido | Unid. | 05 | SONY           | 650,00 | 3.250,00          |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>   |       |    |                |        | <b>278.215,00</b> |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*Nanuque/MG, 23de Setembro.*

---

**Roberto de Jesus**

Prefeito Municipal

---

**DIGIFLEX LTDA.**

CNPJ: 00.641.055/0001-80

**CONTRATADA**